



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 14 dias do mês de agosto de 2024, às 11h35, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, vereador Janderson Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura das matérias do Expediente, sendo aprovada. Matérias do Expediente: Indicação nº099/2024, de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar o Programa Pé-de-meia, do Ensino Médio, para os alunos do EJA, a partir dos 30 anos de idade, matriculados no Ensino Médio. Indicação nº100/2024, de autoria do vereador Leone Cordeiro. Assunto: Programa de avaliação oftalmológica, para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio, matriculados na rede pública municipal de ensino. O presidente declarou a Ordem do Dia e solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Ofício nº110/2024, de autoria do Executivo, ao Veto Parcial, ao Projeto de Lei Nº 046/2024, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Ofício nº110/2024. A vereadora Alexandra Moreira, destacou que o Veto é parcial e citou os dois importantes apontamentos feito no Projeto. Na justificativa do Veto pela prefeita, deveria ter sido colocado a consulta ao CONTUR, porém a vereadora colocou a secretaria de desenvolvimento econômico e demais secretárias e o CONTUR seria ouvido. Também tira a ingerência da associação comercial, em formular e ajudar na formação do calendário de evento. A vereadora considera um ato ilegal, arbitrário e imoral, por que ela quer retirar a anuência e a participação comercial, para a formulação desse calendário de eventos. Neste desgoverno a prefeita manda no CONTUR, mas na Associação do Comércio, não. O outro Veto, é que o calendário de eventos poderá ser alterado após a sua divulgação, e comunicado previamente a Câmara Municipal. A prefeita acha ou tem certeza que manda nesta Casa, então diante deste vetos inúteis feito pelo Executivo, gostaria de pedir aos nobres edis que não aprove este Veto. O vereador Fábio Castro, disse que estamos numa sociedade onde a democracia deve prevalecer e nós vereadores somos pessoas eleitas pela população. A procuradoria questionou algumas colocações, que fosse Vetado para dar continuidade ao Projeto. O núcleo do Projeto de Lei, vai ser aprovado, o calendário deverá ser publicado um ano antes, para que os comerciantes possam se preparar para os eventos. O vereador Fábio



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Castro, leu como ficará o calendário de eventos, após o Veto. O vereador Leone Cordeiro, ressaltou que é mais uma covardia deste governo, desconhece que vai ficar bom para todos, onde a Associação dos Comerciantes esteve nesta Casa, pedindo para que este Projeto seja aprovado e o Executivo manda o que quer que seja feito e aqui é aprovado. O vereador Leone se espanta, quando diz que vai ser vetado, se o senhor só tem um voto. Mas uma vez o segundo maior empregador deste município não terá voz. Sabemos que o CONTUR é da chefe do Executivo e o porque a Associação do Comércio não será ouvida? O que tem a esconder? Se este calendário é para favorecer aos comerciantes nos eventos, se organizarem, então por que a associação dos comerciantes não podem ser ouvida? Todos os vereadores tiveram acesso ao Projeto da vereadora, para analisar e não acredita que votaram sem ter lido o Projeto da vereadora. Todos os Projetos que mandam para esta Casa é do jeito que ela quer, nunca teve um ao contrário; isso é democracia? O vereador Janderson Chagas, vê que existiu um entendimento jurídico do Executivo, que esta Casa não é puxadinho da prefeitura, mas que o vereador que o antecedeu na fala; este sim é um puxadinho da vereadora. Disse que a realidade do Projeto, é que os comerciantes vão ter acesso ao calendário um ano antes dos eventos para se organizarem. Não havendo mas discussão, o presidente colocou em votação única o Ofício nº110/2024 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo que a vereadora Alexandra Moreira justificou seu voto contra. O vereador Ailson Barreto, Rildo Barcelos, Cássio Reis, Fábio Castro e Janderson Chagas justificaram seu voto a favor ao Ofício nº110/2024, sendo aprovado, por sete (07) votos a favor, uma (01) ausências e três (03) votos contrários em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário o sorteio dos oradores: Janderson Chagas, Ailson Barreto e Alexandra Moreira. Ato contínuo, os vereadores se manifestaram cumprimentando os membros da Mesa Diretora, os funcionários desta Casa, o público presente e os ouvintes através dos meios de comunicação. Usou da palavra o vereador Janderson Chagas, relatando que ontem teve uma operação em conjunto da polícia militar, civil e guarda municipal no município e recebeu vários telefonemas de condutores de veículos que estavam irregulares e na oportunidade orientou para que pudessem regulamentar seus veículos, principalmente motos que estão com o tubal, causando barulho. Comentou sobre o calendário, que nenhum momento os vereadores da base são contra o comércio local e votaram a favor do veto, acompanhando o entendimento da Procuradoria do Executivo e observaram que poderia atrapalhar a condução para agilizar a organização do comércio. O vereador Janderson Chagas, finalizou sua fala, informando que foi convidado para fazer uma inspeção na ZEN, onde está sendo instalado uma empresa, trazendo mais serviço ao município. Usou da palavra o vereador Ailson Barreto, explanando



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

que muitas das sugestões ao Executivo, através de Indicações, estão sendo atendidas. Comentou sobre a Indicação de sua autoria hoje lida no Expediente, para os alunos do EJA. Parabenizou o vereador Leone Cordeiro, pela Indicação apresentada hoje no Expediente, a qual também já fez esta Indicação relacionado a oftalmologia. Informou que está em andamento a Indicação referente a robótica nas escolas, em breve será mais um aparato pedagógico, que tem uma característica no avanço da tecnologia na educação em Quissamã. O vereador Ailson Barreto, informou que a outra ação que tem acontecido, e que pouco falou neste Plenário é com relação a sua solicitação para psicólogos e assistentes sociais nas escolas. A secretaria de educação contratou três psicólogos para atender nas escolas, e tem como polo no NAI, que tem uma política de inclusão. Mencionou sobre o Espaço de Apoio Pedagógico, que foi um desafio, tem profissionais qualificados é um suporte para que a aprendizagem possa se concretizar, que trabalha em grupo a dificuldade do aluno, trazendo uma ação de inclusão com os mesmos. Usou da palavra a vereadora Alexandra Moreira, destacando que o líder da prefeita falou que o vereador eleito e reeleito Leone Cordeiro, é um puxadinho desta vereadora. A falta de respeito, postura e pauta, vem para este Plenário, bajular a prefeita e não tem pauta, então ofende e fazer este tipo de baixaria, mas já estamos vacinados e a população também. Aparteou o vereador Leone Cordeiro, respondendo ao líder do governo, dizendo que deve ser muito triste ser líder desta prefeita, por que teve a oportunidade e não quis. Quando era governo, votou várias vezes contra as opiniões da prefeita, e quando fala que sou puxadinho da senhora, não tenho motivo de ser puxadinho da senhora, ao contrário dele que todos sabem por que ele é puxadinho da chefe do Executivo. O líder do governo disse que ia fazer uma inspeção na ZEN, mas é melhor correr, por que está pegando fogo nas margens da ZEN e a defesa civil, está sem carro para combater o incêndio. A vereadora Alexandra Moreira, lembrou ao vereador Ailson Barreto, que psicólogo nas escolas não é uma Indicação do vereador e sim, uma Lei de autoria desta vereadora, que foi aprovada nesta Casa e obriga a contratação de psicólogo nas escolas. Com relação a sua prefeita corrupta, vereador Ailson; o senhor disse que o Ministério Público tem que investigar, ele já investigou e recomendo ao senhor, a leitura da denúncia e fez uma leitura para o vereador entender e compreender, já que o senhor disse que não tem formação jurídica. A vereadora informou para o vereador Ailson, que não está mais em fase de investigação e sim, em fase judicial. Foi dito pelo vereador Cássio Reis, a importância de deixar legado para os futuros governos e gerações, e quando foi presidente da Fundação de Cultura, deixou um rico legado, na revitalização patrimônio histórico da cidade, como também na saúde. Dizer que legado é o que fica para a população, e o vereador quando falou em legado, falou



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

do aluguel das catracas e das câmeras de vídeo, e a vereadora lembrou que isso não é legado e sim aluguel; pois legado é o que fica. Um aluguel bem caro por doze meses, de catracas e câmeras de vídeo, ou seja, não é legado porque não pertence a prefeitura. Com relação ao veto Parcial a vereadora convidou a população para assistir seu vídeo em defesa do Veto, que foi aprovado, até por que o Executivo tem a maioria e manteve o veto da prefeita, que excluiu a Associação do Comércio de opinar no calendário de eventos, por que aqui não impera a democracia voluntariosa, pois a prefeita manda e seus iguais obedecem. Vai exibir um Ofício do INEPAQ, falando de patrimônio histórico, em preservação de cultura, e o INEPAQ respondeu a esta vereadora, que o projeto de restauração da Capela de Machadinha, já está liberado desde 12/06/2023, mas preferem gastar com grama a recuperar a capela, que é patrimônio histórico dentro de uma comunidade quilombola, que é tombada pelo INEPAQ, está escorada desde o ano de 2018, onde a prefeita numa missa disse que em 2019 a Capela vai está restaurada. A vereadora Alexandra Moreira, finalizou sua fala e informou que no projeto da ruína, o Executivo não entregou a complementação dos documentos, para o pronunciamento final; bando de incompetentes, maldosos e não ligam para o patrimônio histórico de Quissamã, por que são forasteiros, e dano ruim para eles; eles metem o pé de Quissamã, por que não tem nenhum amor telúrico a esta cidade. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretor

Quissamã, 14 de agosto de 2024.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente